DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PORTARIA Nº 3.077

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL".

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, nos artigos 79 e 83 da Lei Complementar nº 001/2002;

Considerando-se a necessidade de contratação temporária de servidor, para o ano letivo de 2024 e ofício nº 024/2024 - DME;

Considerando-se a Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008 que dispõe em seu artigo 2º § 4º sobre a composição da jornada de trabalho dos professores;

Considerando-se a realização do Processo Seletivo nº 01/2023 para a contratação temporária de professores, em caráter de substituição e a necessidade de garantir uma educação de qualidade, com professores para atender a todos os alunos,

Considerando-se e atendendo o mandado de segurança n° 1002135-81.2023.8.26.0415.

Considerando a Lei nº 1.903 de 11 de junho de 2015 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 14/02/2024, nos termos do artigo 38 e do artigo 39 da Lei Complementar nº 01/2002 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto ao quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibirarema para ministrar aulas nas unidades de Educação Fundamental da Rede de Ensino Municipal pelo período de 14/02/2024 à 20/12/2024:

1 – Lavinia Borges Ferreira;

Art. 2º As contratações serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 01/2002 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e suas Alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

.....